

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

## Estudo Técnico Preliminar 18/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00179.001286/2026-56

## 2. Descrição da necessidade

A presente solicitação tem por objetivo atender à necessidade identificada na Coordenação de Gestão de Pessoas, relacionada ao aprimoramento das competências necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com ênfase na identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, incluindo os riscos psicossociais, conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01).

O curso "**NR-01 e os aspectos psicossociais: como se preparar para a fiscalização**" se mostra relevante pois permitirá que a equipe desenvolva habilidades específicas para compreender a estrutura e os requisitos da NR 01, bem como auxiliar na elaboração, acompanhamento e gestão dos riscos ocupacionais de forma integrada, com ferramentas para identificar e propor ações preventivas e corretivas para riscos como estresse, burnout e assédio, focados no ambiente da administração pública, contribuindo para a execução adequada das atividades e para a mitigação de riscos operacionais observados.

Como resultado, espera-se conformidade normativa com as diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência, melhoria na identificação e tratamento dos riscos ocupacionais (físicos, ergonômicos e, principalmente, psicossociais) no ambiente de trabalho e desenvolvimento da cultura de segurança e saúde, fortalecendo diretamente as entregas e metas institucionais do CAU/SP.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão de Pessoas	Rosa Viviane Moura de Macedo
Supervisão de Desenvolvimento Humano e Organizacional	Raquel de Jesus Macedo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação do serviço, o prestador deverá ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, com fundamento no art. 74, III, f e §3º da Lei de Licitações 14.133/2021:

*Art. 74. É inexistente a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

(...)

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Desta forma, indicamos a contratação da Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial LTDA ME, responsável pela organização do evento “NR-01 e os aspectos psicossociais: como se preparar para a fiscalização”. O treinamento será ministrado na modalidade Online, no período de 25 a 26/03/2026, totalizando uma carga horária de 8 horas de capacitação.

No que tange à qualificação técnica, a contratação fundamenta-se na notória especialização dos instrutores, pois será ministrado por profissionais da Administração Pública, com formação e sólida experiência em Recursos Humanos, Psicologia e Engenharia de Segurança do Trabalho. A capacitação é fundamental para instrumentalizar os colaboradores do CAU/SP no aprimoramento das competências necessárias para o melhor planejamento da implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), incluindo os riscos psicossociais, conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01).

A inviabilidade de competição decorre da natureza singular do treinamento, que propõe um conhecimento técnico para uma compreensão abrangente das mudanças introduzidas, com destaque para a gestão dos fatores psicossociais no ambiente de trabalho, alinhando práticas de identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais às exigências normativas. Assim, a qualificação técnica é suprida pelo acervo técnico e notório saber dos profissionais, conforme autoriza o Art. 74, inciso III e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação à qualificação técnica da contratada, os atestados de capacidade técnica de que tenha ministrado curso de natureza semelhante a outros entes públicos são suficientes. O fornecedor demonstra através de Atestados de Capacidade Técnica a adequada entrega de capacitações contratadas por outras instituições públicas, como:

- Conselho Regional dos Técnicos Industriais do estado de São Paulo - CRT/SP
- Justiça Federal de Primeiro Grau - Bahia - SJBA

## 5. Levantamento de Mercado

O evento “NR-01 e os aspectos psicossociais: como se preparar para a fiscalização” tem natureza singular, pois propõe atender à necessidade identificada na área de Gestão de Pessoas, relacionada ao aprimoramento das competências necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01). O curso será ministrado pelos instrutores Mário Neto e Rose Helen, que possuem currículo profissional que os certificam com a notória especialização e que caracteriza a inviabilidade de comparações, conforme breve currículo anexado aos autos:

**Mário Neto:** Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Servidor do Instituto Federal de Goiás desde 2014, no cargo de Engenheiro de segurança do trabalho. Gestor do SIASS IF Goiano / IFG desde 2016, gerindo serviços relacionados a perícias médicas / odontológicas e afastamentos, segurança do trabalho e promoção à saúde para os servidores do IFG e do IF Goiano, além de atendimentos a outros órgãos do serviço público federal.

**Rose Helen:** Psicóloga com Doutorado em Psicologia pela PUC-GO, com mais de 15 anos de experiência em Recursos Humanos focada em saúde do trabalhador e psicologia organizacional. Possui formações em coaching, mediação de conflitos, qualidade de vida no trabalho e diversas especializações. Atua no Instituto Federal de Goiás (IFG) e é membro do Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho (FSST) do MPT – 15ª Região.

Para que houvesse comprovação do valor praticado em mercado com outros órgãos e empresas da Administração Pública, de cursos de mesma temática e carga horária, foi solicitado o envio de Notas Fiscais/Empenhos recentes, as quais seguem discriminadas abaixo:

Empresa/Órgão	Curso	Carga Horária	Valor Individual	Valor Total	Houve desconto?
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP	NR-01 e os aspectos psicossociais: como se preparar para a fiscalização	8h	R\$ 1.415,50	R\$ 4.246,50	Sim
Companhia Docas do Pará - CDP	NR1 e os aspectos psicossociais: o que muda após a atualização?	8h	R\$ 1.415,50	R\$ 9.908,50	Sim
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do estado de São Paulo – CAT/SP	NR1 e os aspectos psicossociais: o que muda após a atualização?	8h	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00	Não

Além disso, é possível a consulta pública do evento e seu valor no sítio eletrônico: <https://conexxoes.com.br/curso/nr1-e-os-aspectos-psicossociais/>

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de capacitação intitulada “NR-01 e os aspectos psicossociais: como se preparar para a fiscalização” para 03 (três) colaboradoras do Conselho, promovida pela Conexões Educação, a ser realizado na modalidade Online, no período de 25/03/2026 a 26/03/2026, sob carga horária total de 8 horas-aula.

Em seu conteúdo programático estão previstos os tópicos:

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Introdução à NR-01 e ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)

- Histórico e evolução da NR-01
- Conceitos fundamentais e objetivos do GRO
- Estrutura do capítulo "1.5 Gerenciamento de Riscos Ocupacionais"
- Atualização do Anexo I – Termos e Definições
- Novos termos e sua aplicabilidade prática
- Definições de riscos ocupacionais e agentes considerados na norma
- Agentes Ocupacionais e Fatores de Risco : Riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos

#### 2. Processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

- Identificação e análise de perigos no ambiente de trabalho
- Avaliação e priorização de riscos
- Controle de riscos: medidas de prevenção e proteção
- Análise de situações reais e aplicação do GRO
- Documentação e Monitoramento
- Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- Registros e monitoramento contínuo dos riscos
- Indicadores de desempenho e revisão periódica

#### 3. Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

- O que são fatores psicossociais?
- Impactos dos fatores psicossociais na saúde mental e física dos trabalhadores
- Principais fontes de riscos psicossociais:
- Excesso de carga de trabalho
- Ambiguidade de papéis
- Clima organizacional e relações interpessoais

#### 4. Gestão dos Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

- Assédio moral e sexual
- Modelos de gestão
- Estratégias para identificação e avaliação dos fatores psicossociais
- Medidas de controle: promoção de saúde mental, treinamento de lideranças, canais de denúncia
- Agentes Ocupacionais e Fatores de Risco : Integração entre riscos tradicionais e psicossociais
- Exemplos de medidas eficazes de controle e prevenção
- Discussão das dificuldades na implementação do GRO

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada a capacitação considerando 03 (três) inscrições para participação das colaboradoras:

1. Rosa Viviane Moura de Macedo - Coordenadora - Gestão de Pessoas
2. Joyce de Almeida Rosa Orlando - Supervisora - Relações Trabalhistas e Remuneração
3. Raquel de Jesus Macedo - Supervisora - Desenvolvimento Humano e Organizacional

Na impossibilidade da participação do indicado, poderá ser substituído por outro integrante de seu setor ou alguém cuja atribuição e/ou tarefa estejam ligados aos temas do evento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.246,50

**1. Participantes:** Participarão do evento 03 (três) colaboradoras:

1. Rosa Viviane Moura de Macedo - Coordenadora - Gestão de Pessoas
2. Joyce de Almeida Rosa Orlando - Supervisora - Relações Trabalhistas e Remuneração
3. Raquel de Jesus Macedo - Supervisora - Desenvolvimento Humano e Organizacional

**2. Valor Inicial de Inscrição:** O custo do curso seria de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) por inscrição, com custo total de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), considerando as 3 inscrições.

**3. Valor Inscrição com desconto:** Considerando o desconto de 5% (cinco por cento) concedido pela Conexões, que equivale a R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) no valor unitário, o custo de inscrição passou a ser **R\$ 1.415,50** (um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) por participante, com **custo total de R\$ 4.246,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

**4. Custos Adicionais:** Não haverá custos com diárias e deslocamentos considerando que o evento ocorrerá em formato Online e ao vivo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento, tendo em vista que o evento é um objeto único.

A natureza do serviço, capacitação concentrada, com programação indivisível, carga horária integral e conteúdo temático unificado, caracteriza um sistema único e integrado, cuja fragmentação comprometeria a integridade do objeto e poderia prejudicar o alcance dos objetivos institucionais.

Conforme dispõe o inciso II do §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não deve ser adotado quando o objeto configurar sistema único e integrado, hipótese que se aplica ao presente caso. Qualquer tentativa de divisão técnica ou econômica da contratação, além de inviável, poderia gerar desequilíbrio da solução, perda de economicidade e risco de descontinuidade na formação do grupo de participantes.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento possui adequado respaldo legal e técnico, revelando-se a medida mais adequada à plena consecução do interesse público.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram realizadas contratações relacionadas à temática semelhante em anos anteriores, não tendo processos semelhantes em andamento no momento.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao objetivo de fortalecer a governança institucional com foco em resultados e potencializar competências e engajar dirigentes e colaboradores em prol da inovação, presente no Planejamento Estratégico do CAU/SP 2024-2026 (<https://transparencia.causp.gov.br/wpcontent/uploads/2026/01/Programacao-2026-Mapa-Estrategico-CAUSP.pdf>)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Id pca PNCP: 15131560000152-0-000001/2026, Id do item no PCA: 65 na categoria Serviços, a conta a ser adotada para alocação dos recursos é: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da referida capacitação visa atender à necessidade identificada na área de Gestão de Pessoas, relacionada ao aprimoramento das competências necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com ênfase na identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, incluindo os riscos psicossociais, conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01).

Mediante o aprendizado proporcionado, as colaboradoras da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Supervisão de Desenvolvimento Humano e Organizacional e da Supervisão de Relações Trabalhistas e Remuneração poderão compartilhar o conhecimento com suas equipes e disseminarem boas práticas ligadas à implementação das novas diretrizes do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), conforme a atualização da NR-01 pela Portaria MTE nº 1.419 de 27 de agosto de 2024.

O grau de eficiência da contratação será aferido por meio da avaliação de satisfação preenchida pelos participantes ao final das 8 horas de carga horária, bem como pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

### 13. Providências a serem Adotadas

O CAU/SP deverá adotar as seguintes etapas processuais para garantir uma contratação eficiente e conforme às normativas vigentes:

- Elaboração do Termo de Referência
- Autorização da Presidência
- Contratação da Empresa Organizadora
- Emissão de Nota de Empenho
- Nomeação de Agente de Contratação
- Designação de Fiscais e Gestor de Contrato

Adicionalmente, deverá adotar as seguintes providências logísticas e administrativas:

- Formalização das Inscrições
- Orientação e Preparação dos Participantes
- Documentação e Material de Apoio
- Monitoramento e Suporte Pré Evento
- Avaliação de Reação
- Relatório Circunstanciado

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (art. 144 da Lei 14.133 /2021) deverão ser observados pelas partes CONTRATANTES de forma que o serviço cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; haja preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade identificada pela Coordenação de Gestão de Pessoas, relacionada ao aprimoramento das competências necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com ênfase na identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais, incluindo os riscos psicossociais, conforme a Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01), vislumbrou-se a participação das colaboradoras da área em um curso sobre o referido assunto.

Por isso, a contratação do curso "**NR-01 e os aspectos psicossociais: como se preparar para a fiscalização**" se mostra relevante, pois permitirá que a equipe desenvolva habilidades específicas para compreender a estrutura e os requisitos da NR 01, bem como auxiliar na elaboração, acompanhamento e gestão dos riscos ocupacionais de forma integrada, com ferramentas para identificar e propor ações preventivas e corretivas para riscos como estresse, burnout e assédio, focados no ambiente da administração pública, contribuindo para a execução adequada das atividades e para a mitigação de riscos operacionais observados.

Como resultado, espera-se conformidade normativa com as diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência, melhoria na identificação e tratamento dos riscos ocupacionais (físicos, ergonômicos e, principalmente, psicossociais) no ambiente de trabalho e desenvolvimento da cultura de segurança e saúde, fortalecendo diretamente as entregas e metas institucionais do CAU/SP.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **RAQUEL DE JESUS MACEDO**

Supervisora - Desenvolvimento Humano e Organizacional



*Assinou eletronicamente em 12/03/2026 às 11:18:54.*

### **ROSA VIVIANE MOURA DE MACEDO**

Coordenadora - Gestão de Pessoas



*Assinou eletronicamente em 13/03/2026 às 09:33:21.*